



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, e na Lei Municipal nº 2.204/2019, que institui a Ouvidoria do Município de Novo Cabrais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com as condições e critérios a seguir descritos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto convocar os usuários dos serviços públicos municipais a se inscreverem para participação no processo de seleção de membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (CMUSP), órgão consultivo vinculado à Ouvidoria Municipal de Novo Cabrais, com o objetivo de acompanhar, avaliar e sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos municipais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

2.1. São atribuições do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos:

- a) acompanhar a prestação dos serviços;
- b) participar na avaliação dos serviços;
- c) propor melhorias na prestação dos serviços;
- d) contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- e) acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor;
- f) manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto por 6 (seis) membros, sendo:

- I - 3 (três) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;
- II - 3 (três) representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo:
 - a) 1 (um) membro da Ouvidoria-Geral do Município;
 - b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

4. DAS REUNIÕES, MANDATO E FUNÇÃO

- 4.1. As reuniões do Conselho ocorrerão conforme regimento próprio aprovado pelos seus membros.
- 4.2. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.
- 4.3. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não remunerada.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Constituem requisitos essenciais para participação do processo de seleção para integrar o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CMUSP:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Ser alfabetizado;
- c) Ser residente no Município de Novo Cabrais;
- d) Ser usuário ativo do serviço público;
- e) Não ser agente público em qualquer instância ou Poder;
- f) Ter comparecido à votação na última eleição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 09 de junho a 08 de julho de 2025, e serão realizadas exclusivamente por meio de protocolo eletrônico, Protocolo Web, no link <https://novocabrais.ldoc.com.br/atendimento>, escolhendo o assunto: Inscrição – Conselho Municipal Usuários dos Serviços Públicos – CMUSP.

6.2. Documentação exigida a ser anexada:

- a) Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- b) Comprovante de residência (últimos 60 dias);
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado de forma digital conforme modelo disponível no protocolo eletrônico.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos membros será realizada em duas etapas:

- a) Verificação documental e dos requisitos de admissibilidade;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- b) Sorteio público entre os habilitados, em data e local divulgados com antecedência pela Ouvidoria, com lavratura de ata.
- 7.2. A Comissão de Seleção será designada por ato do Poder Executivo, composta por 03 (três) membros.
- 7.3. Os membros da Comissão não poderão se candidatar ao Conselho.

8. DOS CASOS OMISSOS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Ouvidoria Municipal, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo.

Novo Cabrais, 05 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal